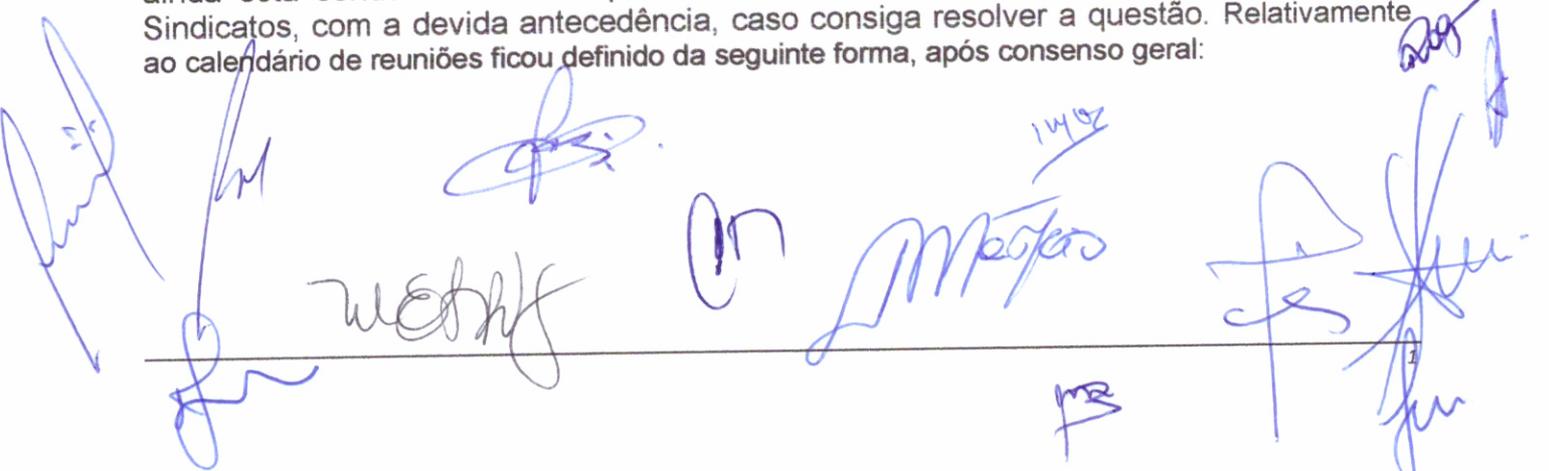


PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA - ACT 2015 / 2016

ATA DA 1ª REUNIÃO

Em 10 de fevereiro de 2015 às 09h00, na sala de reuniões do Departamento de Segurança do Trabalho e Relações Sindicais – DRHR, sito à Praça Agente Cicero s/nº - Brás – São Paulo, reuniram-se os representantes da COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM, a saber: Luiz Brasil Dias Runha (DRHR), Dra. Maria Eduarda F. R. V. Garcia (DRJT), Dr. Iuri Melo Barros (Raeffray & Brugioni Sociedade de Advogados), José Antonio Magri (GRH), Sérgio Luiz Bolsoni (DRHR), Walmir de Souza Leão (DRHR) e Kátia Gimenes Meleiro (GRH); representantes do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE SÃO PAULO – STEFSP, a saber: Eluiz Alves de Matos e João Affonso dos Santos Júnior; representantes do SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP, a saber: Engº Feres Mohamad Amin e Engº José Augusto de Moraes; representantes do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA SOROCABANA - STEFZS, a saber: Izac de Almeida e Rogério Pinto dos Santos, representantes do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA CENTRAL DO BRASIL – STEFZCB, a saber: Mucio Alexandre Bracarense e Marcio Machado da Silva, para participarem da 1ª reunião de negociação sindical e definirem o planejamento geral do processo de negociação do ACT 2015/2016. Aberta a reunião pelo Sr. Runha abordando como será o planejamento das negociações, o mesmo entregou a cada Sindicato cópia do Ato do Presidente 5478 de 03 de fevereiro de 2015, anexo a esta Ata, nomeando a Comissão de Negociação Sindical. Esclarecido pela Empresa que a pauta desta reunião é para tratar da designação do Secretário, ratificação da data-base e definição do calendário de reuniões. A seguir, designado pelas partes a Sra. Kátia Gimenes Meleiro para a função de Secretária do Processo de Negociação, que será a responsável pela elaboração das atas ao término de cada reunião, devendo a mesma conter um breve resumo dos assuntos discutidos. Consensado que a ata da reunião será assinada no mesmo dia. As cláusulas consensadas não serão mais objeto de discussão e/ou disputa judicial. Nesta oportunidade, a CPTM reitera a confirmação da data-base de 1º de março de 2015, conforme consta de expedientes encaminhados aos Sindicatos CT.PR.012/2015-STEFZCB; CT.PR.013/2015-STEFSP; CT.PR.014/2015-STEFZS e CT.PR.015/2015-SEESP, cópias anexas, e ratifica todas as cláusulas do atual Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015, os Aditivos e os Acordos Parciais, que deverão ser mantidas até a assinatura do novo Acordo ou Acordo Parcial. As reuniões iniciarão, impreterivelmente, às 9:00h, e das 12:00 às 13:00h será destinado para a correção e assinatura das Atas pelos representantes Sindicais e Empresa. Durante as reuniões haverá um intervalo de 15 (quinze) minutos para coffee break, em horário a ser determinado oportunamente. Foi esclarecido pela Empresa a questão da contratação de hotel para realizar as reuniões, porém existe uma lei que impede essa contratação por dispensa de licitação, ou seja, com valor abaixo de R\$ 80.000,00 fica inviável, porém, ainda está sendo verificada a possibilidade da contratação. Sr. Runha informará os Sindicatos, com a devida antecedência, caso consiga resolver a questão. Relativamente ao calendário de reuniões ficou definido da seguinte forma, após consenso geral:



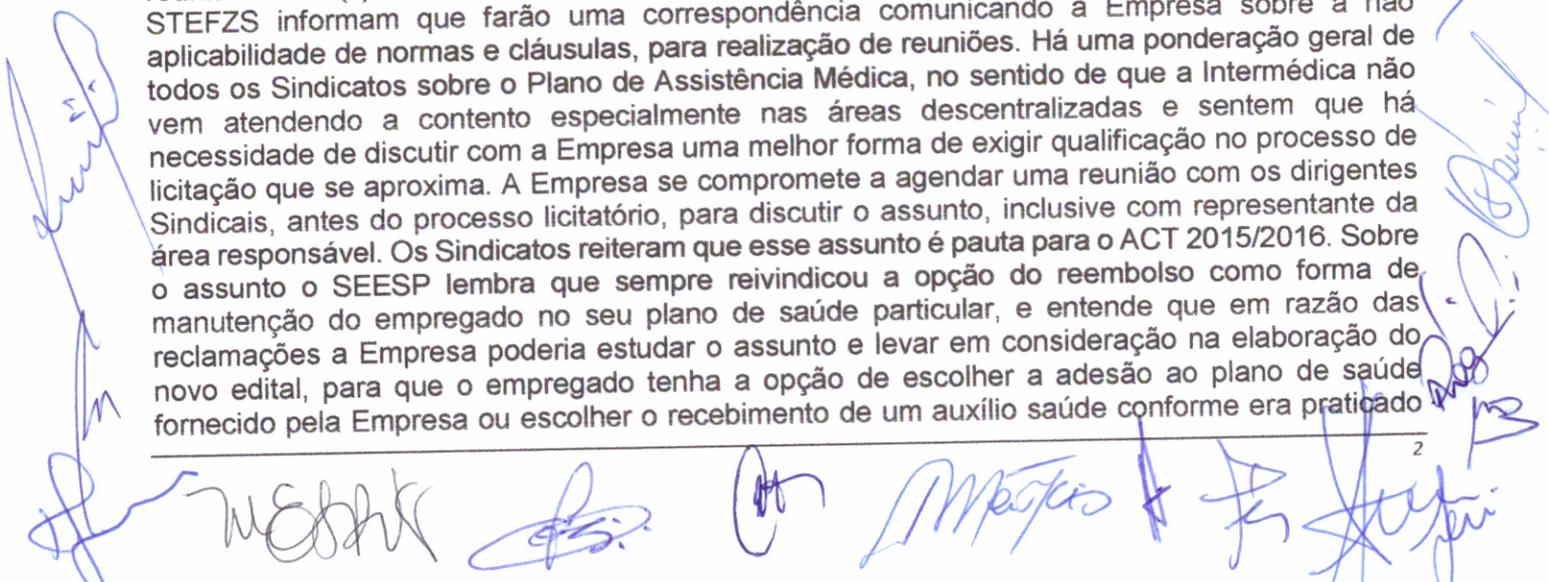
Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Runha', 'Mucio', 'Feres', and 'Kátia', along with initials and dates like '10/02'.

PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA - ACT 2015 / 2016
ATA DA 1ª REUNIÃO

COMPOSIÇÃO DA MESA DE NEGOCIAÇÃO / EMPREGADOS / CONVIDADOS						
	STEFSP	STEFZCB	SEESP	STEFZS	CPTM	TOTAL
MESA	2	2	2	2	4	12
APOIO	2	2	2	2	6	14
CONVIDADOS/ PARTICIPANTES	8	8	8	8	2	34
TOTAL	12	12	12	12	12	60

CRONOGRAMA DAS REUNIÕES			
REUNIÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1ª	10/02/2015 (TERÇA-FEIRA)	DAS 9H00 ÀS 12H00	Sala de reunião DRHR - Brás
2ª	10/03/2015 (TERÇA-FEIRA)	DAS 9H00 ÀS 13H00	Auditório "B" do mezanino do Edifício Cidade I - CPOS
3ª	17/03/2015 (TERÇA-FEIRA)	DAS 9H00 ÀS 13H00	Auditório "A" do mezanino do Edifício Cidade I - CPOS
4ª	24/03/2015 (TERÇA-FEIRA)	DAS 9H00 ÀS 13H00	Auditório "B" do mezanino do Edifício Cidade I - CPOS
5ª	31/03/2015 (TERÇA-FEIRA)	DAS 9H00 ÀS 13H00	Auditório "A" do mezanino do Edifício Cidade I - CPOS

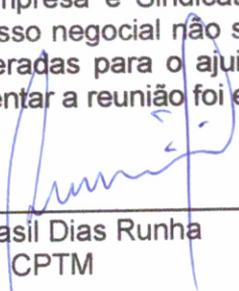
Fica consignado entre as partes, que poderá ocorrer outras reuniões nas semanas com reuniões já agendadas, também, podendo ocorrer, se necessário no dia 07/03/15, também, informado que o controle de presença em cada reunião será feito mediante assinatura de lista de presença pelos participantes, indicando o Sindicato que representa. Sr. Runha comenta sobre o recebimento das indicações dos representantes dos Sindicatos que comporão a mesa, apoio e convidados para confecção da lista de presença bem como obter as autorizações de entrada na CPOS e liberação junto às áreas se necessário, os quais deverão assinar a lista de presença. As Entidades Sindicais se comprometem informar até o dia 03/03/15 os participantes para a 2ª reunião, e assim sucessivamente, ou seja, a cada reunião serão informados os nomes dos participantes que virão na próxima reunião agendada. O Sr. Runha informa que para facilitar o processo negocial às cláusulas estão estruturadas em blocos, conforme a seguir: Bloco I - Cláusulas preexistentes e consensadas pelas partes, visto que não há pedido de alteração, que será entregue para cada Sindicato na segunda reunião; Bloco II - Cláusulas preexistentes com ajuste de redação em decorrência de alteração da legislação e/ou normas vigentes; Bloco III - Cláusulas preexistentes com pedido de alteração pelos Sindicatos; Bloco IV - Cláusulas com consenso parcial e cláusulas novas (Aqueles cláusulas sem consenso com 1 ou mais sindicatos, serão realizadas ao final reunião com o(s) Sindicato(s) envolvido(s)) e Bloco V - Cláusulas econômicas. Os STEFZCB e STEFZS informam que farão uma correspondência comunicando a Empresa sobre a não aplicabilidade de normas e cláusulas, para realização de reuniões. Há uma ponderação geral de todos os Sindicatos sobre o Plano de Assistência Médica, no sentido de que a Intermédica não vem atendendo a contento especialmente nas áreas descentralizadas e sentem que há necessidade de discutir com a Empresa uma melhor forma de exigir qualificação no processo de licitação que se aproxima. A Empresa se compromete a agendar uma reunião com os dirigentes Sindicais, antes do processo licitatório, para discutir o assunto, inclusive com representante da área responsável. Os Sindicatos reiteram que esse assunto é pauta para o ACT 2015/2016. Sobre o assunto o SEESP lembra que sempre reivindicou a opção do reembolso como forma de manutenção do empregado no seu plano de saúde particular, e entende que em razão das reclamações a Empresa poderia estudar o assunto e levar em consideração na elaboração do novo edital, para que o empregado tenha a opção de escolher a adesão ao plano de saúde fornecido pela Empresa ou escolher o recebimento de um auxílio saúde conforme era praticado



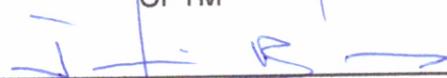
PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA - ACT 2015 / 2016

ATA DA 1ª REUNIÃO

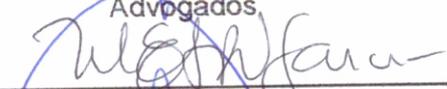
no ACT/2007, pois atenderia todos os empregados. Acordado entre as partes que a CPTM entregará na próxima reunião as cláusulas que não sofrerão alterações para agilizar a realização da mesma. Os Sindicatos antecipam que o país está vivendo uma crise de inflação geral, inflação galopante, que esta negociação precisa reajustar as condições dos trabalhadores dentro desta realidade, que a tarifa da CPTM, este ano, foi reajustada em mais de 16%, e a categoria quer a reposição real, que a obrigação dos negociadores da Empresa é buscar junto aos Órgãos de Governo esta reivindicação da categoria com um aumento real significativo. Os demais Sindicatos acompanharam a reivindicação. Informado pela Empresa que todas as cláusulas consensadas farão parte de Acordo Parcial e que ao final serão assinados pelos representantes dos Sindicatos ou legais, inclusive, também por aqueles eleitos em assembleia para fazer parte das negociações, e que não serão mais objeto de nova discussão. Aquelas cláusulas que onde não houver consenso com um ou mais Sindicatos, porém consensadas com outros, as reuniões serão realizadas ao final com os Sindicatos envolvidos, sendo permitido que os demais sejam plateia. Desde já, fica acordado entre Empresa e Sindicatos que, a exemplo do ocorrido em anos anteriores, que encerrado o processo negocial não se chegando a um bom termo ao final das negociações, as partes estarão liberadas para o ajuizamento dos competentes dissídios coletivos. Nada mais havendo a acrescentar a reunião foi encerrada às 11:30 horas.



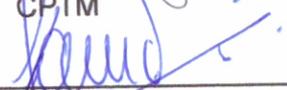
Luiz Brasil Dias Runha
CPTM



Dr. Iuri Melo Barros
Raeffray & Brugioni Sociedade de
Advogados



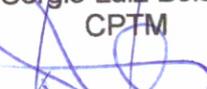
Dra. Maria Eduarda F. R. V. Garcia
CPTM



José Antonio Magri
CPTM



Sérgio Luiz Bolsoni
CPTM



Walmir de Souza Leão
CPTM



Kátia Gimenes Meleiro
CPTM



Eluiz Alves de Matos
STEFSP



João Affonso dos Santos Júnior
STEFSP



Engº Feres Mohamad Amin
SEESP



Engº José Augusto de Moraes
SEESP



Izac de Almeida
STEFZS



Rogério Pinto dos Santos
STEFZS



Mucio Alexandre Bracarense
STEFZCB



Márcio Machado da Silva
STEFZCB